

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 15.938/2022, com efeitos a partir de 1º de março de 2026, conforme segue:

GESTOR
Nome: Wengrytton Raffael C. Centurião Matrícula: 463123024 Cargo: Gerente de Serviços Administrativos
SUBSTITUTO DE GESTOR
Nome: Eliane Ferreira de Araujo Balbim Matrícula: 818126021 Cargo: Técnico Administrativo
SUBSTITUTO DE FISCAL
Nome: Lucas Bringhenti Lopes Cáceres Matrícula: 824997021 Cargo: Gestão e Assistência

REFERENTE:

Processo Administrativo: 77/006.892/2025

Contrato: 006/2025

Objeto: Contratação continuada de consultoria de valores mobiliários para apoiar a AGEPREV/MS em: (I) orientação técnica independente em investimentos; (II) DPIN/DAIR no CADPREV; (III) credenciamento de IFs; (IV) ferramenta (SaaS) de apoio a DPIN/DAIR/credenciamento/cálculo IPC-14; (V) manutenção/progressão no Pró-Gestão RPPS; (VI) estudo de ALM para equilíbrio ativo-passivo, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica - SDE.

Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande, 16 de março de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Adjunto da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul